



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADÓ DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 225/22

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO TRANSITÓRIO E COM ÔNUS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE :-**

1. Autorizar, nos termos do art. 114, § 3º, da Lei Orgânica do Município, a **BANDA LYRA MOJIMIRIANA** a usar, a **título transitório e com ônus**, de área da Praça Rui Barbosa, nos dias 14/05/22, 11/06/22, 23/07/22, 20/08/22, 17/09/22, 15/10/22 e 19/11/22, conforme consta do Processo Administrativo sob nº 4248/2022.

2. A autorizada ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer na mesma, ao meio ambiente ou a terceiros, não prejudicando a comunidade e nem embaraçando o serviço público, bem como fica proibida a dar outra destinação à área em questão se não a que determina esta Portaria, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

3. Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a cobrança do preço público correspondente ao uso do solo que trata esta Portaria, e demais taxas correspondentes.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de maio de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria